



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 001/2023

USO DE ORDEM

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

Em resposta ao pedido do Prepósito Provincial, Pe. Rafael Tadeu Dias Machado, C.R., da Ordem dos Clérigos Regulares, recebida em 18 de janeiro de 2023, sob protocolo N° 003/2023.

Fazemos saber que, pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDEM**, ao Revmo. **DIÁCONO JOSÉ LORENZO DE MARIA, C.R.**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Esta Licença para uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de Ordem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



Dom Edmilson Amador Caetano

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu, *Pe. Weber Galvani Pereira* Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Pe. Weber Galvani Pereira

Protocolo 04/001/2023
01/02/2023

